PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº345/2023

Cria o troféu aluno nota 10 no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé – MG e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé – MG, o Troféu Aluno Nota 10, com o objetivo de reconhecer e incentivar a qualidade do ensino municipal e de estimular nos alunos a busca pela excelência nos estudos.

Art. 2º. Será homenageado, ao final do ano letivo, 01 (um) aluno de cada turma de 5° e 9° ano do Ensino Fundamental e do 3° ano do Ensino Médio de todas as instituições de ensino do Município, públicas e privadas, que obtiverem a melhor avaliação no ano da premiação.

Art. 3º. Para que o aluno seja premiado com o Troféu Aluno Nota 10, a avaliação deverá ocorrer na sua Escola, obedecendo os seguintes critérios:

I. Rendimento escolar: maior número de pontuação máxima em suas médias;

II. Frequência;

III. Disciplina;

IV. Participação ativa nas atividades sociais, culturais e esportivas promovidas na Escola;

V. Não ter sido reprovado no ano letivo anterior.

Art. 4º. Cada escola indicará à Câmara Municipal de Muriaé - MG, na primeira semana do mês de dezembro, os nomes dos alunos avaliados a serem premiados, bem como o nome de seus pais e o endereço para correspondência.

Art. 5º. O reconhecimento do Aluno Nota 10 será por meio da entrega de Troféu, em Sessão Solene da Câmara Municipal, previamente agendada e comunicada aos alunos e seus pais, professores e diretores das escolas.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Muriaé – MG, buscando incentivar os Alunos Nota 10, poderá firmar parcerias para angariar prêmios que serão entregues ou sorteados entre eles.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Muriaé – MG dará visibilidade aos alunos que receberem o Troféu Aluno Nota 10, que poderá ser por meio de divulgação dos vencedores em outdoors e mídias locais, além dos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, 05 de outubro de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
1º Vice-Presidente

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
2º Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo criar o Troféu Aluno Nota 10 como reconhecimento e incentivo à qualidade do ensino municipal e de estímulo aos alunos de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, de todas as instituições de ensino do Município, públicas e privadas, na busca pela excelência nos estudos.

O Troféu Aluno Nota 10 tem se multiplicado a cada ano por várias cidades do país nas suas mais diversas formas, seja por meio de programa, projeto ou certificação.

Na cidade de Gramado-RS, por exemplo, é realizado anualmente um evento de grandes proporções, envolvendo toda a comunidade estudantil, pais e professores, culminando na entrega de uma estatueta aos melhores alunos, considerada por eles como "Oscar da Educação". É um estímulo para a educação local, apoiado por toda a comunidade daquele município, inclusive pelo comércio que participa doando prêmios aos alunos vencedores.

Em São José dos Pinhais, no Paraná, alunos com os melhores desempenhos escolares durante o ano são premiados. No ano de 2022, no plenário da Câmara Municipal, ao todo, 93 estudantes receberam troféus e diplomas de "Aluno Nota 10". A ação anual é promovida pela Escola da Cidadania, em decorrência da Lei Municipal nº 1.585/2010.

No Município de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, em decorrência da Resolução nº 06 de 05 de maio de 2017, que criou o "Troféu Nota 10", estudantes de escolas públicas e privadas são homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Nesse sentido, pretendemos que a Câmara Municipal de Muraé, ainda que modestamente, inicie também um programa de incentivo aos estudantes deste Município com a entrega do "Troféu Aluno Nota 10", coroando de êxito aqueles que mais se dedicarem aos estudos, não somente pela máxima pontuação obtida nas disciplinas, mas também, pelo melhor desempenho escolar, pela frequência, pela participação nos eventos promovidos pela escola e a não reprovação no ano anterior.

Entendemos, ainda, que depois de criado o referido Troféu, a Câmara Municipal poderá ao longo do ano, por meio da Escola do Legislativo, estimular os estudantes a conquistarem o Troféu Aluno Nota 10, por meio de campanhas educativas e palestras.

Apresentadas as justificativas, contamos com o apoio de todos os Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente propositura.